



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 184/2014

Data: 15/05/14

Ass. _____

ge

Of. Gab. N.º 333/2014.

Serafina Corrêa, RS, 13 de maio de 2014.

Sua Excelência

Vereador Nelson Pedro Mezzomo

Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 80, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcança o Projeto de Lei nº 80, de 2014, que “ **Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-0

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 184/2014

Data: 15/05/14

Ass. Jo

PROJETO DE LEI Nº80, DE 13 DE MAIO DE 2014.

**Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013-
Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º
3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 -Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Departamento da Cultura
13.392.0054.1230 CONSTRUÇÃO DE FORNO À LENHA DENOMINADO
"QUIOSQUE DO PÃO".
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I- A redução da dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
23.695.0217.2102 PROMOÇÃO DO TURISMO EM EVENTOS CULTURAIS
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de maio de 2014, 53ª da
Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 47405725

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 13/05/2014

Assessor Jurídico - OAB/RS. 6427



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 184/2014

Data: 15/05/14

Ass. Si

PROJETO DE LEI Nº80, DE 13 DE MAIO DE 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O projeto em tela tem o objetivo de incluir projeto nas Leis nº 3129/2013-Plurianual, Nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e de abrir Crédito Especial.

O Município de Serafina Corrêa pretende através de Secretaria de Educação e o Departamento de Cultura, resgatando as origens, construir um quiosque com um forno à lenha apropriado para o cozimento de pães, que poderá ser utilizado nas festividades comemorativas alusivas ao aniversário do Município.

A construção do Quiosque com forno à lenha visa demonstrar aos nossos jovens, que não conheceram a realidade de nossos antepassados, os costumes daquelas épocas, o que permite também que revivamos a história de nossa gente.

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste parlamento, o que antecipadamente agradecemos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de maio de 2014.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal.